



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE - PROSUS Praça Municipal, Lote 02, Eixo Monumental – Ed. Sede do MPDFT, Sala 423/429 Brasília – CEP 70.091-900 – Telefone: 3343-9410 e Fax: 3343-9973

Ofício n.º 224/2014 - SEC/2ª PROSUS/DF

Brasília, DF, 31 de março de 2014.

## Senhora Presidente:

Ao tempo em que o cumprimento e com base nos termos da Resolução nº 2.062/2013, que dispõe sobre a interdição ética do exercício ético-profissional do trabalho dos médicos em estabelecimentos de assistência médica ou hospitalização que não reúnam condições exigidas como mínimas para o exercício da assistência médica e considerando, ainda, que a atividade fiscalizatória exercida por esse Conselho Regional de Medicina, presidido por Vossa Senhoria, decorre da delegação do poder de polícia pelo Poder Público e presta-se a garantir o bom desempenho da atividade assistencial médica, encaminho cópia da representação feita pelo Sindicato dos Médicos do DF ao MPDFT, que relata as condições precárias de trabalho na Unidade de Pediatria do Hospital Regional do Gama em razão da escassez de pessoal naquele nosocômio.

Na mesma oportunidade em que informo que o Ministério Público já atua na questão relativa à força de trabalho e ajuizou ação civil pública visando compelir o DF a realizar concursos em diversas especialidades médicas, dentre elas pediatria, questão que se encontra sendo analisada pelo judiciário desde o ano passado, solicito a Vossa Senhoria que informe as providências adotadas pelo Conselho Regional de Medicina no âmbito de suas atribuições para assegurar o perfeito, efetivo e imediato desempenho ético da Medicina no Hospital Regional do Gama e o exercício a contento da profissão dos subscritores do documento anexo.

Atenciosamente,

Promotora de Justica

CONSELHO REGIONAL DE MEDICIA

004039/2014 07/04/2014 16:51

PROTOCOLO

A Sua Senhoria a Senhora Martha Helena Pimentel Zappalá Borges Presidente do Conselho Regional de Medicina - DF SRTVS bl 2 s 301 cj L - Edificio Assis Chatobriant - Asa Sul

CEP: 70340-000 - Brasília, DF